

Protocolo de negociação do Estatuto da Carreira Docente - ECD

Na sequência da reunião que teve lugar no dia 6 de novembro de 2025 onde o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) apresentou uma nova proposta de “Protocolo de Negociação” a Federação Nacional da Educação (FNE) vem por este meio dar resposta ao solicitado pelo MECI, através do envio de contributos complementares aos anteriormente enviados no dia 6 de outubro de 2025, através do documento “Atualização do Protocolo Negocial – Revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD)”.

A FNE concorda com as afirmações proferidas nessa reunião pelo Senhor Ministro da Educação no que concerne à importância da valorização social e reconhecimento da importância dos Professores para a sociedade, do investimento na formação de qualidade de novos professores, na redução da burocracia e necessidade de melhoria do relacionamento com a administração, e na necessidade de se concluir o processo negocial no ano de 2026, por forma a se poder garantir a entrada em vigor do novo ECD no início de 2027.

A FNE reafirma a importância da revisão urgente do **Estatuto da Carreira Docente (ECD)**, retomando o processo negocial iniciado com o protocolo de 27 de dezembro de 2024, interrompido pela crise política e pela mudança de Governo e que teve sequência, conforme já referido, através do envio de uma proposta de atualização do protocolo negocial, enviada pela FNE ao MECI no passado dia 6 de outubro de 2025.

Chegados aqui, a FNE considera que o MECI deve ter como objetivo a valorização da carreira docente, tornando-a **mais atrativa, reconhecida, simples e justa**. O acordo de **21 de maio de 2024**, sobre a **recuperação do tempo de serviço congelado**, foi um passo muito importante, ainda assim, insuficiente para reverter décadas de **desvalorização da profissão**.

A FNE defende que a revisão do ECD deve abordar a **valorização salarial, o ingresso e desenvolvimento na carreira, a formação, a avaliação, as condições de trabalho e o regime de aposentação**, com vista à **revalorização e prestígio da profissão docente**.

Como metodologia negocial a FNE defende uma mesa negocial própria, em representação dos seus sete sindicatos de professores, **bem como o acesso atempado e antecipado dos documentos preparatórios** das propostas negociais, que permitam a sua análise, debate com os docentes e formulação de contrapropostas fundamentadas. Defendemos ainda um **processo estruturado e calendarizado**, com temas previamente definidos e priorizados, destacando para já as seguintes **matérias objeto de negociação**:



1. **Estrutura da carreira docente** – progressão, reposicionamentos e correção das ultrapassagens.
2. **Avaliação do desempenho** – simplificação e justiça do modelo.
3. **Recrutamento e ingresso na carreira** – transparência e previsibilidade.
4. **Formação e desenvolvimento profissional** – reforço da formação contínua e valorização das qualificações.
5. **Condições de trabalho** – organização do tempo de trabalho, distinção entre componente letiva e não letiva.
6. **Aposentação e regime especial** - revisão da idade e condições de aposentação.
7. **Remuneração e valorização salarial** - revisão em alta de índices remuneratórios / TRU
8. **Políticas de compensação salarial, fiscal e apoios** - deduções em IRS, compensações por deslocação e despesas com material pedagógico e outros necessários para o exercício da profissão.
9. **Equiparação do topo da carreira docente ao topo da carreira técnica superior da AP.**
10. **Estatuto diretores e outros dirigentes escolares** - articulação com o ECD.
11. **Regulamentação** - garantir transparência, clareza e objetividade do articulado por forma a ser garantido um diploma compreendido e bem aplicado pela Administração Educativa, evitando assim litigâncias que prejudicam o bom funcionamento do sistema e bem-estar dos docentes. (Exemplo: art.º63 do D.L 16/2016 de 17 junho - que prevê um prémio de desempenho que nunca foi regulamentado.)

A FNE defende uma **calendarização negocial que permita a conclusão rápida** do processo negocial para garantir impacto real nas condições de trabalho e na atratividade da carreira, uma vez que a valorização social também se alcança por via da valorização salarial, motivo pelo qual manifesta a sua concordância quanto à disponibilidade do MECI em concluir o processo negocial em 2026, por forma a poder ser garantida a sua entrada em vigor no início do ano de 2027.

A FNE defende e propõe a **publicação faseada por módulos negociais**, permitindo entrada em vigor progressiva das medidas, para o que defende a realização de **Reuniões com periodicidade mensal**, com possibilidade de maior frequência conforme a necessidade e a **publicação da versão final global do ECD consolidado** após a conclusão de todos os módulos.

A FNE considera **urgente e prioritário** garantir que o novo ECD seja um verdadeiro instrumento de valorização da profissão docente, capaz de atrair jovens, motivar os atuais profissionais e recuperar o prestígio social da carreira, pelo que se compromete a participar ativamente e com o sentido de responsabilidade que a negociação em apreço merece.

Lisboa, 13 de novembro de 2025

A Comissão Executiva

Federação Nacional da Educação

www.fne.pt

